



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ Edifício
Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2564/2023

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2564/2023, que “Transfere imóveis para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme específica”.

Art. 1º Adiciona-se o parágrafo único ao art. 3º do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem com objetivo de dar cumprimento ao art. 76, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de maio de 2023.

